



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 73 – FEVEREIRO/2021
Portaria 01/2021 (DA/PRAD)**

08 de fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.005632/2021-92

Teresina-PI, 05 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 01 / 2021 - DA

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO 46/2021 - CAFS e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 08/2016**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO**, os (as) seguintes servidores (as):

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano (Lotação: CAFS, Cargo/função: Coordenadora Administrativa, SIAPE: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Lourisa Pereira Santos (Lotação: CAFS, SIAPE: 2162876)

II - **Substituto:** Alex dos Santos Alves (Lotação: CAFS, SIAPE: 2320603).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD Nº 171 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato No 08/2016**, firmado com a empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 05/02/2021 16:24)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matrícula: 3014006